



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 11 X 0  
EM 29/02/24  
  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 024/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma escola da rede municipal de ensino na localidade São Caetano, parte alta da cidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da gestão municipal a construção de uma escola da rede municipal de ensino na localidade São Caetano, parte alta da cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio Largo teve um crescimento populacional considerável nos últimos anos, comprovado com a divulgação do CENSO 2022, principalmente na parte alta da cidade, como Bairro Brasil Novo e adjacências, onde fica localizada a região conhecida como Loteamento São Caetano, o que consequentemente aumenta o número de crianças e adolescentes em idade escolar, saturando as escolas municipais já existentes, que mesmo com uma infraestrutura invejável, já não atendem ao grande número de alunos da região, carecendo com urgência que a gestão municipal, busque recursos junto ao Ministério da Educação para a construção de uma nova escola de educação básica na região do Loteamento São Caetano, para atender a demanda crescente daquela localidade, e garantir um futuro melhor para nossas crianças.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Romildo Elias Calheiros Júnior  
Vereador- PDT